

ACTAS

ATA NÚMERO 45

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, na sede social sita na Avenida João XXI, número sessenta e três, freguesia de S. João de Deus, concelho de Lisboa, estava representado o acionista único da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Imobiliário, S.A., conforme credencial e lista de presenças que ficam arquivadas.

O representante do acionista manifestou a vontade de que, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral se constituísse para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o Relatório de Gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e dezoito;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de dois mil e dezoito;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Assumiu a presidência da Mesa o senhor Dr. Vitor Paulo Gonzalez Ribeiro, tendo secretariado a senhora Dr.^a Elisabete de Sousa Lopes.

O senhor Presidente, verificando que a Assembleia Geral estava em condições de reunir e deliberar validamente, declarou aberta a sessão.

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa colocou à discussão o Relatório de Gestão e as contas do exercício de dois mil e dezoito.

De seguida o Relatório de Gestão e as contas foram colocados à votação, tendo sido aprovados pelo acionista único.

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, o acionista único apresentou uma proposta de aplicação de resultados com o seguinte teor:

“Considerando que a reserva legal já se encontra legalmente constituída, propõe-se a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2018 da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Imobiliário, S.A. no montante de € 1.067.081,90:

- € 1.067.081,90 para distribuição de Dividendos.”

Colocada à votação, esta proposta foi aprovada pelo acionista único.



ACTAS

Seguidamente, entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo acionista único a seguinte proposta:

“Tendo presente o disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, submete-se à Assembleia Geral da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Imobiliário, S.A. o seguinte:

Tendo em consideração a forma como foi conduzida a Administração e a Fiscalização da Sociedade, propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e a cada um dos seus membros.”

Nada mais havendo a tratar pelo senhor Presidente da Mesa foi encerrada a sessão dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada.

O Presidente

O Secretário